

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA "CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2022

Em, 15 de junho de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO SENHOR YRTILO SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO SENHOR YRTILO SANTOS.
- Art. 2° As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO PRESIDENTE

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA 1º SECRETÁRIA